

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº 01  
Proc. Nº 516/2025

INDICAÇÃO Nº

490/2025



IND

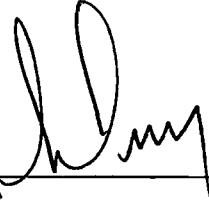
Dispõe sobre: “A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ‘BANCO DE OPORTUNIDADES’ PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BARUERI”.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes, sobre A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ‘BANCO DE OPORTUNIDADES’ PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BARUERI, que tem por finalidade conectar jovens de baixa renda a programas de estágio, cursos profissionalizantes e empresas parceiras.



Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de março de 2025

  
ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

№ 18





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## JUSTIFICATIVA

Fls: Nº 02  
Proc. Nº 5161/2025

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de criar o programa “Banco de Oportunidades” para jovens em situação de vulnerabilidade do município de Barueri.

Por suas múltiplas funções, é importante a criação do programa ‘Banco de Oportunidades’ para jovens em situação de vulnerabilidade do município de Barueri, que tem por finalidade conectar jovens de baixa renda a programas de estágio, cursos profissionalizantes e empresas parceiras.

A juventude de Barueri enfrenta desafios significativos no acesso ao mercado de trabalho, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

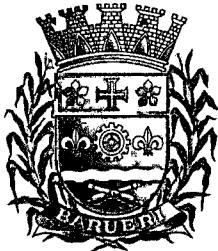
A falta de experiência e de qualificação profissional são obstáculos que dificultam a inserção desses jovens em oportunidades que possam garantir seu desenvolvimento econômico e social.

O Banco de Oportunidades atuará como um canal facilitador, promovendo a conexão entre jovens e empresas interessadas em oferecer estágios, programas de aprendizagem e vagas para primeiro emprego.

Além disso, o programa poderá contar com a parceria de instituições de ensino técnico e profissionalizante, oferecendo cursos gratuitos que atendam às demandas do mercado de trabalho.

№ 18





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

A iniciativa contribuirá diretamente para a redução da desigualdade social, a inclusão produtiva da juventude e o fortalecimento da economia local, ao preparar novos talentos para os setores empresariais da cidade.

Fs: N° 03  
Proc. N° 5161/2023

Diante do exposto, encaminha-se esta Indicação ao Executivo Municipal para análise e possível implementação, visando à modernização da educação e ao futuro promissor de nossos jovens.

Com esse objetivo e, ao mesmo tempo, visando conferir peso compatível especificadamente voltadas ao planejamento e desenvolvimento social e urbano que se apresenta a presente indicação.

